



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
UFPAPE**

AVISO CANCELAMENTO CONCURSO

Vimos através deste informar que o Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPAPE), no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento definitivo da vaga de **Letras/Libras Libras-Linguagem e Surdez; Língua Brasileira de Sinais (Libras L); Língua Brasileira de Sinais (Libras); Língua Brasileira de Sinais (Libras I)**, regida pelo Edital 03/2020 Específico, publicado em DOU de 21/02/2020, seção 3.

A vaga do referido concurso foi cancelada para atender ao Decreto nº 5626/2005.

Garanhuns, 05 de março de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Concurso Docente - UFPAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 03/2020 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico Nº 03/2020 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na UFAPE. O certame é regido por este EDITAL ESPECÍFICO e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFAPE publicado em DOU do dia 22 de janeiro de 2020, seção 3, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFAPE publicado em DOU do 22 de janeiro de 2020, disponível em www.concurso.ufrpe.br.

1.2- Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

2-DO CARGO.

2.1- O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2- O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3-DA REMUNERAÇÃO.

3.1- Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.472,64	4.472,64	4.472,64
		Retribuição por Titulação	894,53	2.236,32	5.143,00
		Total (R\$)	5.367,17	6.708,96	9.616,18

4-TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.1- As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5-ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I.

5.1- A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso prevista nos itens 5 e 6 do Edital de Condições Gerais deverá ser encaminhada para:

LOTAÇÃO DA VAGA	LOCAL PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS
-----------------	-----------------------------------

Departamentos na UFAPE	UFAPE: Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, CEP:55.292-272 - Garanhuns-PE . (Sala de Concurso da UFAPE)
------------------------	---

6-DAS VAGAS.

6.1 – As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.2– Vagas para o Magistério Superior:

ÁREA/MATÉRIA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS	AC	PPP
Letras/Libras Matérias: 1 – Libras – Linguagem e Surdez; 2 – Língua Brasileira de Sinais (Libras L); 3 – Língua Brasileira de Sinais (Libras); 4 – Língua Brasileira de Sinais (Libras I)	40h DE	Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Letras com especialização em Libras ou Graduação em Pedagogia com especialização em Libras. Mestrado na área de Linguagem (Letras, Linguística, Literatura, Estudos da Linguagem) ou Educação.	1	X	

7-DO LOCAL DAS PROVAS.

7.1- As provas serão realizadas na UFAPE, sendo o local divulgado conforme item 8 deste Edital Específico.

8-DO CRONOGRAMA.

8.1– O presente Cronograma é formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I.

8.2 - O presente cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso, sendo o candidato responsável pelo comparecimento em cada Fase após alterações de datas.

DATA	HORA	ATIVIDADE
27/02/2020 a 27/03/2020	-	Período de inscrições em www.concurso.ufrpe.br
27/02/2020 a 01/03/2020	10h	Prazo para impugnação de perfil através do e-mail concurso.uag@ufrpe.br
27/02/2020 a 06/03/2020		Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme item 4.3 do Edital de Condições Gerais
11/03/2020		Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção
12/03/2020		Fim do período de recurso para isenção
13/03/2020		Resultado Final das Isenções
30/03/2020 (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)		Último dia para pagamento da taxa de inscrição
03/04/2020		Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas
04/04/2020		Fim do período de recurso das inscrições validadas conforme item 4 do Edital de Condições Gerais
09/04/2020		Divulgação Final das inscrições validadas

24/04/2020 a 08/05/2020		Período para envio da documentação para comprovação da Fase I conforme item 6.2 do Edital de Condições Gerais
22/06/2020	09h	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação de recurso)
23/06/2020	9h	Fim do período de 24h para recurso da Fase I
26/06/2020		Resultado Final da Fase I
02/07/2020		Divulgação de Locais de Provas e Bancas Examinadoras
06/07/2020	08h	FECHAMENTO DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS
		Entrega do código para prova escrita Sorteio do ponto para a Prova Escrita Início da Prova Escrita (duração de 4h)
07/07/2020	14h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
09/07/2020	08h	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
11/07/2020	08h	Término do Recurso Prova Escrita (48h)
14/07/2020		Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados conforme item 6.1.3 do Edital de Condições Gerais)
15/07/2020	08h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)
16/07/2020	08h	Início da realização da Prova Didática
17/07/2020	09h	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação de gravação da prova didática e formulário de avaliação)
20/07/2020	08h às 12h e 14h às 16h	Dia para retirada da mídia com gravação da Prova Didática
21/07/2020	08h	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
22/07/2020	08h	Término do Prazo de Recurso da Prova Didática
24/07/2020		Resultado Final da Prova Didática
27/07/2020	08h	Defesa do Plano de Atividades (A ordem de apresentação será por sorteio)
28/07/2020	14h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação)
29/07/2020	14h	Início do prazo de 24h para recurso da Defesa do Plano
30/07/2020	14h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
04/08/2020		Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
05/08/2020		Término do Resultado Preliminar do Concurso
10/08/2020		Resultado Final do Concurso

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2020.
Airon Aparecido Silva de Melo
Reitor Pró-Tempore